



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 261 | Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Secretarias	04
Secretaria Municipal de Gestão.....	04
Gabinete.....	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Educação.....	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Comunicação.....	13
Portaria.....	13
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	13
Portaria.....	13

Atos do Prefeito

Decreto

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 8.715 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 8.055 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 476, de 30 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 8.055 de 14 de Agosto de 2020, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, são os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º o Regimento Interno da Secretaria deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências e demais cargos constantes da estrutura.

Parágrafo Único. A publicação do Regimento Interno dar-se-á por meio de Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrar em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2021.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 26 de OUTUBRO de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

ANEXO ÚNICO

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretaria Municipal De Assistência Social, Direitos Humanos E Da Pessoa Com Deficiência	CGDA 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Assistência Social	CGDA 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Direitos Humanos	CGDA 3	1



1.3 Secretário Adjunto de Pessoas com Deficiência	CGDA 3	1
III – ACESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	CGDA 5	1
1.2 Assessor Técnico	CGDA 7	13
1.3 Assessor	CGDA 8	3
1.4 Assistente I	CGDA 9	4
1.5 Assistente II	CGDA 10	4
IV – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1 Coordenador Técnico Administrativo	CGDA 7	1
1.1.1.1 Gerente de Serviços Gerais	CGDA 9	1
1.1.1.3 Gerente de Patrimônio	CGDA 9	1
1.1.1.4 Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional	CGDA 9	1
1.1.1.5 Gerente da Casa de Conselhos	CGDA 9	1
1.1.2 Coordenador de Almoxarifado	CGDA 8	1
1.1.2.1 Gerente de Almoxarifado	CGDA 9	1
1.1.3 Coordenador de Aquisição e Licitação	CGDA 8	1
1.1.4 Coordenador de Gestão de Pessoas	CGDA 8	1
1.1.5 Coordenador de Tecnologia e Informação	CGDA 8	1
1.1.6 Coordenador de Padaria Comunitária	CGDA 8	1
1.2 Coordenador Técnico de Gestão e Políticas Sociais	CGDA 7	1
1.2.1 Coordenador de Políticas de Gestão Estratégica	CGDA 8	1
1.2.1.1 Gerente de Convênios	CGDA 9	1
1.2.1.2 Gerente de Programas e Projetos	CGDA 9	1
1.2.1.3 Gerente de Planejamento e Ações Estratégicas	CGDA 9	1
1.2.1.4 Gerente de Vigilância Socioassistencial	CGDA 9	1
1.2.1.5 Gerente de Trabalho e Educação Permanente	CGDA 9	1
1.2.2 Coordenador de Proteção Social Básica	CGDA 8	1
1.2.2.1 Gerente de Atenção Básica	CGDA 9	1
1.2.2.2 Gerente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CGDA 9	1
1.2.3 Coordenador de Proteção Social Especial	CGDA 8	1
1.2.3.1 Gerente de Média Complexidade	CGDA 9	1
1.2.3.2 Gerente de Alta Complexidade	CGDA 9	1
1.3 Diretor Técnico de Fundo Municipal	CGDA 5	1
1.3.1 Coordenador de Execução Orçamentária Financeira Contábil	CGDA 8	1
1.3.1.1 Gerente de Financeiro e Contábil	CGDA 9	1
1.2.1 Coordenador Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	CGDA 8	1
1.3.1 Coordenador de Políticas de Inclusão Social	CGDA 8	1
TOTAL DE CARGOS		58

Ato**ATO GP Nº 1588/2021****O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

RETIFICAR, o ATO GP Nº 1412/2021, referente NOMEAR, MARCILENE RODRIGUES BARREIRA COELHO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 01/11/2021, publicado na Gazeta Municipal nº 252 de 04/11/2021,

Onde se lê: A PARTIR DE 01/11/2021.**Leia-se: A PARTIR DE 02/11/2021.****REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.****Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2021.****JOSÉ ROBERTO STOPA****Prefeito Municipal****(em Exercício)****ATO GP Nº 1589/2021****O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

RETIFICAR, o ATO GP Nº 1400/2021, referente NOMEAR, LUCAS CRISTIANO DE AMORIM SODRÉ, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente III, Simbologia CGDA 11, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/11/2021, publicado na Gazeta Municipal nº 250 de 29/10/2021,

Onde se lê: A PARTIR DE 01/11/2021.**Leia-se: A PARTIR DE 02/11/2021.****REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.****Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2021.****JOSÉ ROBERTO STOPA****Prefeito Municipal****(em Exercício)****ATO GP Nº 1590/2021****O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

RETIFICAR, o ATO GP Nº 1399/2021, referente NOMEAR, LUSIMAR FATIMA MARTINS PRUDÊNCIO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente III, Simbologia CGDA 11, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/11/2021, publicado na Gazeta Municipal nº 250 de 29/10/2021,

Onde se lê: A PARTIR DE 01/11/2021.**Leia-se: A PARTIR DE 02/11/2021.****REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.****Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2021.****JOSÉ ROBERTO STOPA****Prefeito Municipal****(em Exercício)****ATO GP Nº 1591/2021****O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

RETIFICAR, o ATO GP Nº 1410/2021, referente NOMEAR, VICENTE AQUINO NEVES DA CRUZ, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente II, Simbologia CGDA 10, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 04/11/2021, publicado na Gazeta Municipal nº 252 de 04/11/2021,

Onde se lê: A PARTIR DE 01/11/2021.**Leia-se: A PARTIR DE 02/11/2021.****REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.****Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2021.****JOSÉ ROBERTO STOPA****Prefeito Municipal****(em Exercício)**



ATO GP Nº 1592/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o ATO GP Nº 1517/2021, referente NOMEAR, CILVONE APARECIDA PASSOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente III, Simbologia CGDA 11, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 10/11/2021, publicado na Gazeta Municipal nº 256 de 10/11/2021,

Onde se lê: **A PARTIR DE 10/11/2021.**

Leia-se: **A PARTIR DE 11/11/2021.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

ATO GP Nº 1593/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o ATO GP Nº 1524/2021, referente NOMEAR, EDINELSON BATISTA PEREIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente III, Simbologia CGDA 11, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 10/11/2021, publicado na Gazeta Municipal nº 256 de 10/11/2021,

Onde se lê: **EDINELSON BATISTA PEREIRA, A PARTIR DE 10/11/2021.**

Leia-se: **EDINELSON BENEDITO PEREIRA, A PARTIR DE 11/11/2021.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

ATO GP Nº 1594/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o ATO GP Nº 1522/2021, referente NOMEAR, LUIZ AUGUSTO VIEIRA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 10/11/2021, publicado na Gazeta Municipal nº 256 de 10/11/2021,

Onde se lê: **A PARTIR DE 10/11/2021.**

Leia-se: **A PARTIR DE 11/11/2021.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

ATO GP Nº 1595/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, LUIZ ANTONIO NOGUEIRA GARCIA, para responder pelo cargo em Comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Licenciamento Ambiental, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável, durante o impedimento do titular, **ADJANE DA SILVA PRADO, no período de 16/11/2021 à 30/11/2021**, durante gozo de férias Regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

ATO GP Nº 1596/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, JUNIAS LINO DE ARRUDA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Financeiro, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento do titular, **BRUNO REVELES CARVALHO, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021**, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

ATO GP Nº 1597/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, LIDIANE MARIA DE ARRUDA, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Cadastro Mobiliário, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento da titular, **ANA PAULA DA COSTA MOREIRA, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021**, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

ATO GP Nº 1598/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, THABATA TERUMI TAKESHIMA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Parcelamento de Solo, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 18/11/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

ATO GP Nº 1599/2021

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, RAFAEL ANTONIO RABELO SANCHES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Parcelamento de Solo, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 18/11/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)



ATO GP Nº 1600/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, EDNO TAQUES DE LUCENA JUNIOR, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 18/11/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

ATO GP Nº 1601/2021

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KAROLAYNE CARNEIRO BRITO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 18/11/2021**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

(em Exercício)

Secretarias**Secretaria Municipal de Gestão****Gabinete****Portaria**

PORTARIA SMGE Nº 1.079/2021

DESIGNAR GRUPO DE TRABALHO PARA SUBSIDIAR A COMISSÃO GERAL DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 479/2020.

CONSIDERANDO a determinação do Prefeito Municipal em exercício JOSÉ ROBERTO STOPA, conforme Ofício nº 2381/2021/GPJRS – MVP nº 96.176/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria Municipal de Gestão abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho para subsidiar a Comissão Geral de Auditoria da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Anderson de Jesus Quirino – Matrícula nº 4039512

Andréa Ferreira de Lanes – Matrícula nº 2574315

Celsa Cristina dos Santos Pereira – Matrícula nº 4040492

Rafael dos Santos Alves Mendonça – Matrícula nº 4007639

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho oferecer suporte necessário de forma a auxiliar a Comissão Geral de Auditoria da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolver de seus trabalhos com agilidade, eficiência e transparência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão (interina)

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA a empresa abaixo referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO, do procedimento licitatório nº 039.651/2021- cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 862366/2017 REFERENTE A OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ – 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00.818.517/0001-92	R\$ 980.511,79
VALOR R\$ 980.511,79 (novecentos e oitenta mil e quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos).		

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2021.

RAUFRIDES MACEDOSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - INTERINO

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de Março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/PMC – 1ª REPUBLICAÇÃO**– Processo Administrativo nº 039.651/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 862366/2017 REFERENTE A OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ – 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00.818.517/0001-92	R\$ 980.511,79
VALOR R\$ 980.511,79 (novecentos e oitenta mil e quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos).		

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2021/FUNED

Originário da Concorrência Pública Nº 021/2016 e Processo Administrativo nº 089.131/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** A empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.250.369/0001-88, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Rodrigo Fernando Sguarezi. **OBJETO:** 1.1 “Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obras e serviços da construção de escolas do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA – CRECHE TIPO 01 – CMEI Voluntários da Pátria no Município de Cuiabá/MT” **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta dias) dias contados da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.374.509,95** (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 90.601; Projeto Atividade: 2050; Natureza de Despesa: 33.90.39/44.90.39/44.90.51; Fonte: 101/115/119. Cuiabá: 09/11/2021. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2016**, realizado com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2021/PMC – ADESÃO 215/2021

Originário do Pregão Eletrônico 006/2021/ Secretaria De Estado De Planejamento/MT



- **ADESÃO Nº 215/2021 e Processo Administrativo nº 091.385/2021. CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, neste ato representada por sua Secretária Interina, Senhora Suelen Daniellen Aliend. **CONTRATADA:** A empresa **SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.072.631/0001-04, neste ato por seu representante, Senhor João Rosa Dos Santos Junior. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Coordenadoria de Vigilância Sanitária” da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.601; Projeto Atividade: 2391/2392; Conta de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0142000000; 0146000000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Cuiabá/MT, 25/11/2021. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.872,00** (Dez mil, oitocentos e setenta e dois reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020/ SEPLAG/MT**, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de contrato

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2018

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 14.049.599/0001-62, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Ademir Germano De Freitas, **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 bjeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **13 de julho de 2021 a 13 de julho de 2022**.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 047.517/2021**, vinculado ao **Contrato nº 209/2018**, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 067/2017 Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 081/2017/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT**, que tem por objeto a “Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a ser realizada em aparelhos de ar condicionado, refrigerador e bebedouro, instalados nas dependências dos prédios públicos municipais, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos**, e amparado legalmente no art. 57, II da Lei nº. 8666/93.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2020/PMC

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, neste ato representada por seu secretário, Senhor Leovaldo Emanuel Sales da Silva, e, do outro lado, a empresa **W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.238.496/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor Eduardo Jacoboski Ribeiro, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste em Repactuação de preços do contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2021, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na gestão de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Limpeza, Carga Horária de 44 horas semanais	2	Posto	R\$ 3.348,30	R\$ 6.696,60	R\$ 80.359,20
	Total Geral	2		R\$ 3.348,30	R\$ 6.696,60	R\$ 80.359,20

1.2. Com a repactuação o valor anual do contrato passará de **R\$ 77.126,88** (setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 80.359,20** (oitenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 067.311/2021**, vinculado ao **Contrato nº 428/2020**, oriundo do **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços nº 03/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de Materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá” com respaldo no **Parecer Jurídico nº 691/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente, na Clausula 2ª do 1º Termo Aditivo, o artigo 65, par. 8, da lei 8.666, além da clausula 15ª, item 16.1.1, do contrato 428/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2019

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada pelo sua Secretária Interina, Senhora Suelen Daniellen Aliend, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado, a empresa **W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.238.496/0001-00, neste ato representada pelo Senhor Wellington Reinaldo Nabuco, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste no acréscimo de aproximadamente **25%**, que corresponde a quantia de **R\$ 201.859,96** (duzentos e um reais e oitocentos e cinquenta e nove seis reais), conforme planilha abaixo:

Alteração do Contrato nº 478/2019	Valor do Aditivo Positivo (Contratual e novos serviços)	Valor do R e f l e x o Financeiro	Porcentagem do aditivo em relação ao contrato
Assinatura do Contrato	R\$ 807.439,86		
1º Termo Aditivo de Prazo 25/10/2020 a 25/10/2021	R\$ 807.439,86		
Solicitação do 2º Termo Aditivo (1º Clico de Acréscimo) a ser confeccionado	R\$ 1.009.299,82	R\$ 201.859,96	25%

1.2. Com o acréscimo o valor total do contrato passara de **R\$ 807.439,86** (oitocentos e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 1.009.299,82** (mil milhão, nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 063.985/2021**, vinculado ao **Contrato nº 478/2019**, e oriundo do **Pregão Eletrônico nº 034/2019**, que tem por objeto o “Contratação de empresa para Locação de impressoras para serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constate/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 594/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada pelo sua Secretária Interina, Senhora Suelen Daniellen Aliend, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado, a empresa CLINEMAT – NEFROLÓGICA DE MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 27.638.296/0001-27, neste ato representada pelo Senhor José Alberto Kalil, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **12 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022**.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 063.227/2021**, vinculado ao **Contrato nº 325/2020**, proveniente da **Chamamento Público nº 002/2020**, que tem por objeto a “Chamamento Público, para credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos**, e amparado legalmente no art. 57, II da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada pelo sua Secretária Interina, Senhora Suelen Daniellen Aliend, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado, a empresa **CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.958.692/0001-22, neste ato representada pelo Senhor Luiz Guilherme Baster De Figueiredo, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **1º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **17 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2022**.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 063.406/2021**, vinculado ao **Contrato nº 328/2020** proveniente do **Chamamento Público nº 002/2020**, que tem por objeto a “Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de



forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 518/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº 121/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços da Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a Programação Pactuada Integrada em Vigilância à Saúde, PPI/VS, junto a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a CI. Nº 169/2021/COVISA/SMS, solicitando Portaria de nomeação de RT – Responsável Técnico do servidor lotado na Coordenadoria de Vigilância Sanitária (MVP.00.102.072/2021-1);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **DIEGO BRUNO DE SOUZA**, matrícula n. 4902876, à função de Responsável Técnico do setor Administrativo na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **partir de 08/11/2021**.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 10 de novembro de 2021.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 460/2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-Processo GPE nº 16429/2021 – ADRIANA DA SILVA LIMA FARIA, PROFESSORA, matrícula nº4022099, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº589/2021/SME**

-Processo GPE nº11260/2021 – ALCIENE AUXILIADORA LOPES, TNE, matrícula nº4022517, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº590/2021/SME**.

-Processo GPE nº 16636/2021 – ALEXANDRO ADÃO DE OLIVEIRA, TMIE, matrícula nº4873865, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 591/2021/SME**

-Processo GPE nº 16657/2021– ANANIAS ALVES DE SOUZA, TMIE, matrícula nº4874779, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº592/2021/SME**.

-Processo GPE nº 1648/20 – ANTONIO MARCO DIAS DA SILVA, TMIE, matrícula nº 2964938/2021, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 593/2021/SME**.

Processo GPE nº 16551/2021- APARECIDA DALVA DE MATOS, PROFESSORA, matrícula nº 2964841, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 594 /2021/SME**.

Processo GPE nº16840/2021- BEATRIZ ALVES DA SILVA, TMIE, matrícula nº2965054, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 595 /2021/SME**.

-Processo GPE nº17025/2021 – CAROLINE AUXILIADORA RIBEIRO DE MORAES, TMIE, matrícula nº4874731, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 596/2021/SME**.

-Processo GPE nº 15752/2021 – CAYO AFFONSU LIMA MENDES DE CARVALHO, TMIE, matrícula nº4874368, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº597/2021/SME**.

-Processo GPE nº17049/2021 –CLAUDINÉIA DA ROSA FERREIRA DOS SANTOS, ASG, matrícula nº4874925, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº598/2021/SME**.

-Processo GPE nº 17088/2021 – CLEUDETE RODRIGUES, TMIE, matrícula nº4874912, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº599/2021/SME**.

-Processo GPE nº16082/021 – CRISTIANE GERALDA RODRIGUES CINTRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA, matrícula nº2969014, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº600/2021/SME**.

-Processo GPE nº 15658/2021 – DANIELA LINO TRANI DE SOUZA, PROFESSORA, matrícula nº4021308, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº601/2021/SME**.

-Processo GPE nº 16699/2021 – DILEIA LIMA SANTANA, TNE, matrícula nº4023178, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº602/2021/SME**.

-Processo GPE nº 16832/2021 – EDESIO DO NASCIMENTO, TMIE, matrícula nº2964608, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº603/2021/SME**.

-Processo GPE nº16733/2021 – EDILVA FERREIRA GOMES, TMIE, matrícula nº2968967, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº604/2021/SME**.

-Processo GPE nº 16566/2021– ELIANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, TAE, matrícula nº4874703, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº605//2021/SME**.

-Processo GPE nº 16565/2021/2021– ELIZA MARIA PINTO, PROFESSORA, matrícula nº2968783, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº606/2021/SME**.

-Processo GPE nº 1535/2021 – ELIZABET DOS SANTOS, PROFESSORA, matrícula nº4022450, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 607/2021/SME**

-Processo GPE nº 10199/2021 – ELIZABETH RODRIGUES CORREA, PROFESSORA, matrícula nº 2965972,03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº608/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá – MT, 14 de outubro de 2021 .

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 461/2021/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-Processo GPE nº 18168/2021 – MARCIA MARIA SALOMÃO DANTAS, matrícula nº 4027683, CARGO: TDI, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº609/2021/SME**

-Processo GPE nº 17914/2021 – MÁRCIO ALEXANDRE NUNES DA SILVA, matrícula nº4874658, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº610/2021/SME**

-Processo GPE nº 17726/2021 – MARIA DO SOCORRO GERONIMO, matrícula nº 4021680, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº611/2021/SME**

-Processo GPE nº 18029/2021- MARIA REGIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 4874952, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 612/2021/SME**

-Processo GPE nº 17950/2021 – MARILENE MAGALHÃES DOS SANTOS ANJOS, matrícula nº 4874928, CARGO: TNE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº613/2021/SME**

- Processo GPE 17902/2021- MÁRIO ULHOA PYRES NETO, matrícula nº 4875126, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021 , conforme **Despacho LP nº614/2021/SME**



-**Processo GPE nº 17183/2021- MAZANOEL MIRANDA ALBOEZ**, matrícula nº 2964106, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020

, conforme **Despacho LP nº615/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17901/2021- MICHEL DE ALMEIDA**, matrícula nº 4875071, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº616/2021/SME**

-**Processo GPE nº 18184/2021 – MIREILLE LINDAMAR DE PINHO DA SILVA**

, matrícula nº4875197, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº617/2021/SME**

-**Processo GPE nº 16745/2021 – MIRIAN JANUÁRIO DE OLIVEIRA KRUMMENAUER**, matrícula nº 4021765, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº618/2021/SME**

-**Processo GPE nº 7919/2021-NATASHA EDY FERREIRA PINHEIRO**, matrícula nº4874354, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº619/2021/SME**

-**Processo GPE nº 18218/2021 – NERCI MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2968846, CARGO: TDI, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº620/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17721/2021-NEUVACY BENEDITA DE BARROS-**, matrícula nº 4022578, CARGO: TNE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº621/2021/SME**

Processo GPE nº 17953/2021- ODAIR DE FRANÇA NEVES, matrícula nº 2964095, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 622/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17724/2021 – OLGA PEIXOTO DA SILVA EUFRAZI**, matrícula nº 4022123, CARGO: PROFESSOR, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº623 /2021/SME**

-**Processo GPE nº 17741/2021-RAQUEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 4874069, 03 (três) meses, CARGO: TMIE, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº624/2021/SME**

-**Processo GPE nº 18144/2021- RAQUEL LEMES DE FREITAS SILVA**, matrícula nº 4021304, CARGO: TNE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:

, conforme **Despacho LP nº625/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17454/2021- REGINA CELIA DA SILVA**, matrícula nº 4022055, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº626/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17731/2021- REGINA CELIA DA SILVA**, matrícula nº 4874378, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº627/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17743/2021- ROSANGELA BATISTA DE FRANÇA**, matrícula nº 4874523, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 628/2021/SME**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 08 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 462/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-**Processo GPE nº 18188/2021-ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO JUNIOR** CARGO: TNS, matrícula nº 4874026, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº629/2021/SME**

-**Processo GPE nº 18260/2021- ALVAIR SANTANA GALVÃO** CARGO: PROFESSOR, matrícula nº 4027574,03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº630/2021/SME**

-**Processo GPE nº 1737/2021- BETTY RITA DA SILVA**, CARGO: PROFESSORA, matrícula nº 4026917, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 631/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17723/2021- CADMA IRENE FREITAS CUNHA**, CARGO: TMD, matrícula nº 2965918, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020

, conforme **Despacho LP nº 632/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17740/2021- CELSO RODRIGO FARIA GUALBERTO**, CARGO: TMIE, matrícula nº 4873910, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme

Despacho LP nº633/2021/SME

-**Processo GPE nº 17905/2021-CLAUDINEI PIRES MODESTO** CARGO: TMIE, matrícula nº 487350, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº634/2021/SME**

- **Processo GPE nº 17539/2021- CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CARGO:

TDI, matrícula nº 4027689, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº635/2021/SME**

- **Processo GPE nº 16774/2021- CLEINA ANICETA DE AMORIM PEREIRA**, CARGO: TMD, matrícula nº 2965924, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº636/2021/SME**

-**Processo GPE nº 16771/2021- DAIANE DA SILVA GONÇALVES NASCIMENTO**, CARGO: TMIE, matrícula nº4874869, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº637/2021/SME**

-**Processo GPE nº 18027/2021-DÉBORA CRISTINA SCHIMIDT EVANGELISTA**, CARGO: PROFESSORA, matrícula nº 4027580, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 638/2021/SME**

-**Processo GPE nº 16740/2021- EDJANE CARVALHO LIMA**, CARGO: TMIE

, matrícula nº 2968951, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 639/2021/SME**

-**Processo GPE nº 10082/2021-EDNILSON ALBINO DE CARVALHO**, CARGO: PROFESSOR, matrícula nº 2969016, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº640/2021/SME**

-**Processo GPE nº 18025/2021- ELIANE DA COSTA**, CARGO: PROFESSORA, matrícula nº 4027614, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2011/2016, conforme **Despacho LP nº641/2021/SME**

-**Processo GPE nº 18232/2021- ELIZANGELA TATIANE DE OLIVEIRA**, CARGO: TNE, matrícula nº 2964537, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº642/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17632/2021- ELIZANE ROCHA DA MATA SILVA**, CARGO: TNE, matrícula nº 2964175, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº643 /2021/SME**

-**Processo GPE nº 17718/2021-ELIZEU ADÃO DE OLIVEIRA**, CARGO:TMIE, matrícula nº 4022593, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 644/ 2021/SME**

-**Processo GPE nº 18179/2021- FELIPE WENDER NERIS DE ASSUNÇÃO**, CARGO: TMIE, matrícula nº 4874711 , 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 645/2021/SME**

-**Processo GPE nº 17909/2021- FRANCISCA MARIA DA SILVA CHIMADA**,CARGO: PROFESSORA , matrícula nº 4027608,03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016, conforme **Despacho LP nº646 /2021/SME**

-**Processo GPE nº 17715/2021- GENOLINA DE JESUS LIMA**, CARGO:TMIE,

, matrícula nº 2964625, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº647/2021/SME**

-**Processo GPE nº 16708/2021- GLEICIELE DE SALES**, CARGO TMIE, matrícula nº 4875424, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº648 /2021/SME**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 08 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 463/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-**Processo GPE nº 17740/2021 – ROSELANE DE CARVALHO**, ASG, matrícula nº 4875048, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 649/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17920/2021– ROSELEIDE GOMES DOS SANTOS**, ASG, matrícula nº 4874880, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº650/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16811/2021 – ROSENIR REGINA DA SILVA**, TDI, matrícula nº 2968851, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 651/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 18185/2021 – ROSINEIDE LOPES DE OLIVEIRA**, TMD, matrícula nº



2965035, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 652/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16741/2021** – SERGIO FERNANDES BUENO, TMIE, matrícula nº 4874479, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 653/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 18219/2021** – SOLANGE PEREIRA, PROFESSORA, matrícula nº 4027603, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 654/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 171779/2021** – SUELY NORBERTO GOMES, PROFESSORA, matrícula nº 4850333, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2014/2019, conforme **Despacho LP nº 655/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17906/2021** – TAINARA PAULA E SILVA, TNE, matrícula nº 4875119, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 656/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17916/2021** – VALQUIRIA GUSMÃO ALVES, TDI, matrícula nº 2968230, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 657/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17486/2021** – VERA LUCIA DA SILVA BLOCK, TNE, matrícula nº 4874330, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 658/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17964/2021** – ZAINÉ CARINE DE ALMEIDA, PROFESSORA, matrícula nº 4027044, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 659/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá – MT, 14 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 464/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-**Processo GPE nº 16655/2021** – ELIZETE TEIXEIRA DAMACENO, TMIE, matrícula nº 4875925, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 660/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17137/2021** – EMILIA FERREIRA DE AGUIAR, TNE, matrícula nº 4023217, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 661/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16374/2021** – ESTER GRIGORIO DE ALMEIDA SIQUEIRA, ASG, matrícula nº 4022927, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 662/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 15618/2021** – EVELIZE PIPINO GARUTTI, TNE, matrícula nº 4874839, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 663/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16368/2021** – FABIO ANDREOTTI DA SILVA, TMIE, matrícula nº 4874504, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 664/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 15966/2021** – FANNY STHELLY SILVA CARVALHO, TNE, matrícula nº 4875102, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 665/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 15741/2021** – FELIPE DA COSTA LEITE EPAMINONDAS, TMIE, matrícula nº 4875267, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 666/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16878/2021** – FELIPE MATHEUS DOS SANTOS DE SOUZA, TMIE, matrícula nº 4874755, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 667/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16379/2021** – GILSON BENEDITO DE MORAES, TMIE, matrícula nº 4874910, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 668/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16330/2021** – GUTIERREZ CECILIO BELEM TMD, matrícula nº 4874618, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 669/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 15965/2021** – HAGATA TAISA CAVALCANTI DE ALBURQUERQUE, TNE, matrícula nº 4874158, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021,

conforme **Despacho LP nº 670/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16371/2021** – IACI ARAUJO RAMOS, TMIE, matrícula nº 4875005, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 671/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17014/2021** – JARDEL DA SILVA CORREA, TMIE, matrícula nº 4023273, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 672/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16685/2021** – JEINNIFFER MAIARA DA COSTA GUIMARAES AMARAL, PROFESSORA, matrícula nº 4874389, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 673/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16365/2021** – JOACIR ANDREOTTI DA SILVA, TMIE, matrícula nº 4874244, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 674/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17018/2021** – JOÃO CARLOS DA COSTA MONTEIRO, TMIE, matrícula nº 4874082, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 675/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16473/2021** – JOÃO ROBERTO ZEFERINO DA CRUZ, PROFESSOR, matrícula nº 2964667, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 676/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17135/2021** – JOSELY FERREIRA DA SILVA, TDI, matrícula nº 4850028, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2014/2019, conforme **Despacho LP nº 677/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 15964/2021** – JUCILENE ALVES DE OLIVEIRA, TNE, matrícula nº 4875519, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 678/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17722/2021** – JONILCE DOS SANTOS DUARTE, TNE, matrícula nº 4023260, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 679/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 15968/2021** – JULIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA-TMIE, matrícula nº 4022966, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 680/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá – MT, 14 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 465/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-**Processo GPE nº 16378/2021** – KARLIENE BEATRIZ DA SILVA CASTRO, ASG, matrícula nº 4875047, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 681/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 15720/2021** – KELLY MAGNANE LOPES DA SILVA SOUZA MARTINS, TNE, matrícula nº 4875029, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 682/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 15577/2021** – LAUDELINA LOPES PEIXOTO, TNE, matrícula nº 487411, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 683/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 12994/2021** – LEILA ARANTES DE FREITAS, TMIE, matrícula nº 4874009, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 684/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16364/2021** – LEONICE CONDE DE OLIVEIRA, TMIE, matrícula nº 4874750, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 685/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16623/2021** – LIDIA ANTONIA DE SIQUEIRA SAN MARTINS DE SOUZA, PROFESSORA, matrícula nº 4021609, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 686/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 16701/2021** – LIZABETH DA SILVA MAGALHÃES, ASG, matrícula nº 4874865, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 687/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 165984/2021** – LUCIANE ALVES DA SILVA, TNE, matrícula nº 4874986, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 688/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17020/2021** – LUCIANA CAROLINA CAPUCHO, TMIE, matrícula



nº4874166, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 689/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16885/2021 – MARIA ROSA DA SILVA, PROFESSORA,** matrícula nº4021965, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 690/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 15751/2021 – MARIA TANIA DA SILVA, PROFESSORA,** matrícula nº2935748, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 691/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16929/2021 – MARISE ANTUNES MACIEL, PROFESSORA,** matrícula nº2965362, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 692/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16989/2021 – MAURICIO MARINHO DA SILVA, TMIE,** matrícula nº4875521, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 693/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 15892/2021 – MONIQUE APARECIDA BARBOSA, TMIE,** matrícula nº4874898, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 694/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 9520/2021 – NEIVA DE SOZA BOENO, PROFESSORA,** matrícula nº2965438, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 695/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16372/2021 – NILZETH MARIA DE OLIVEIRA, ASG,** matrícula nº4874801, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 696/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 15742/2021 – NORBERTO DA SILVA RONDON, TMIE,** matrícula nº4574225, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 697/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 8342/2021 – PATRICIA GALILEI, PROFESSORA,** matrícula nº2965422, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 698/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16913/2021 – ROBSON JOSÉ DA SILVA, TMIE,** matrícula nº4874846, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 699/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 15572/2021 – ROSA LIMA BEZERRA, TNE,** matrícula nº2964531, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 700/2021/SME.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá – MT, 14 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 466/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-**Processo GPE nº 17681/2021- IARA TEREZINHA MARCONDES DE ALMEIDA PIRES,** matrícula nº4027602, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 701/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 17912/2021- INES ALVARENGA DA COSTA,** matrícula nº4875231, CARGO: TNE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 702/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 17714/2021- IVONETE ARRUDA DE MORAES,** matrícula nº2968965, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 703/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 18042/2021- IVONETI LISBOA PANTA,** matrícula nº4875064, CARGO: TNE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 704/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 17720/2021- JAILSON SANTOS DE SALES,** matrícula nº4875206, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 705/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 17719/2021- JEFERSON ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARIO JUNIOR,** matrícula nº4875450, CARGO: TMD, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 706/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 17710/2021- JESSE LAURENTINO MOREIRA,** matrícula nº4874431, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 707/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 18043/2021- JONY WILLIAN DE SOUZA,** matrícula nº4875200, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 708/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 17730/2021- JULY CRISS DE MORAES OLIVEIRA,** matrícula nº4875211, CARGO: TNE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 709/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16831/2021- LAURA ANDREIA LIMA CHAGAS,** matrícula nº4874129, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 710/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 17907/2021- LEILA APARECIDA MARCELO DA SILVA,** matrícula nº2964186, CARGO: TMD, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 711/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 18237/2021- LEONIDO BRAZ DE SOUZA,** matrícula nº2968243, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 712/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 18023/2021- LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA,** matrícula nº4027605, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2011/2016, conforme **Despacho LP nº 713/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 18148/2021- LUCINEIA ROSA VIANA DE ALMEIDA,** matrícula nº2968255, CARGO: PROFESSOR, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2010/2015, conforme **Despacho LP nº 714/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 18147/2021- LUCINEIA ROSA VIANA DE ALMEIDA,** matrícula nº2968255, CARGO: PROFESSOR, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 715/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 18236/2021- LUIS ANTONIO DA SILVA,** matrícula nº4874612, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 716/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 17154/2021- LUIZ DANIEL BARBOSA DE ASSIS,** matrícula nº4873970, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 717/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 19557/2021- MAGALI MACIEL DOS SANTOS,** matrícula nº4027697, CARGO: TDI, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 718/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 17940/2021- MARCELO APARECIDO DOS SANTOS,** matrícula nº4875584, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 719/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 18026/2021- MARCIA MARIA GOMES GONÇALVES,** matrícula nº4027587, CARGO: PROFESSOR, 03 (três) meses, referente ao quinquênio : 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 720/2021/SME.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 467/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-**Processo GPE nº 17045/2021- ROSANGELA DA SILVA LEMES DA COSTA,** matrícula nº4875273, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 721/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16367/2021- ROSANGELA ROMÃO ANDREOTTI,** matrícula nº4021327, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 722/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16686/2021- ROSANGELA MAGOSSO,** matrícula nº4874629, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 723/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16895/2021- ROSAIKA NIULA MARTINS E SILVA,** matrícula nº2965403, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 724/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16375/2021- ROSAMARE CONCEIÇÃO DA CUNHA,** matrícula nº4874383, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 725/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16077/2021- SUELIDE OLIVEIRA BRITTO RIBEIRO,** matrícula nº4875149, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 726/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16369/2021- SUELI ROSA DA SILVA TORQUATO,** matrícula nº4022880, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 727/2021/SME.**

-**Processo GPE nº 16912/2021- TATIANE MIRANDA DE ARRUDA,** matrícula nº4874729, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme



Despacho LP nº 728/2021/SME.

-Processo GPE nº16625/2021- VALQUIRIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº4874995, CARGO:TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio2016/2021, conforme **Despacho LP nº 729/2021/SME.**

-Processo GPE nº116687/2021- VANESSAALMEIDA BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº4023486,CARGO:PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio2016/2021, conforme **Despacho LP nº 730/2021/SME.**

-Processo GPE nº15574/2021- VANIA PIAU SANTANA CAMPOS, matrícula nº4874539, CARGO: PROFESSOR, 03 (três) meses, referente ao quinquênio2016/2021, conforme **Despacho LP nº 731/2021/SME.**

-Processo GPE nº16370/2021-VANIA SOUZA FERNANDES, matrícula nº4874886, CARGO:TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio2016/2021, conforme **Despacho LP nº 732/2021/SME.**

-Processo GPE nº16376/2021- VANILDA MARQUES FRUTUOSO, matrícula nº4875315, CARGO:TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio2016/2021, conforme **Despacho LP nº733/2021/SME.**

-Processo GPE nº15566/2021- WELLINGTON APARECIDO SENE BERTASSO MOURA, matrícula nº4874442,CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio2016/2021, conforme **Despacho LP nº 733/2021/SME.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá – MT, 08 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº468/2021/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

INDEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto nos termos dos artigos 50 e 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

-Processo GPE nº18255/2021 - ARLETH BENEDITA DA SILVA, matrícula nº2966245, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 589/2021/SME.**

-Processo GPE nº17395/2021 - BETTY RITA DA SILVA, matrícula nº4026917, CARGO: PROFESSORA, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2011/2016, conforme **Despacho LP nº 590/2021/SME.**

-Processo GPE nº16549/2021 - DEBORA CRISTINA PARDINHO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº2964426, CARGO: TDI, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 591/2021/SME.**

-Processo GPE nº16363/2021 - EDIO MANOEL DA SILVA, matrícula nº2966307, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2010/2015, conforme **Despacho LP nº 592/2021/SME.**

-Processo GPE nº14099/2021 - ELAINE LUCAS NOVAES DA SILVA, matrícula nº4874850, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 593/2021/SME.**

-Processo GPE nº17911/2021 - FRANCISCA MARIA DA SILVA CHIMAIDA, matrícula nº2974320, CARGO: TDI, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2013/2018, conforme **Despacho LP nº 594/2021/SME.**

-Processo GPE nº17015/2021 - JARDEL DA SILVA CORREA, matrícula nº4023273, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2011/2016, conforme **Despacho LP nº 595/2021/SME.**

-Processo GPE nº16967/2021 - JOSETE MENDES DE ARRUDA, matrícula nº4850829, CARGO: TMIE, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 596/2021/SME.**

-Processo GPE nº16377/2021 - LUZIA AUXILIADORA CAMPOS FRANÇA, matrícula nº2964515, CARGO: TDI, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2010/2015, conforme **Despacho LP nº 597/2021/SME.**

-Processo GPE nº17915/2021 - VALQUIRIA GUSMÃO ALVES, matrícula nº2968230, CARGO: TDI, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2010/2015, conforme **Despacho LP nº 599/2021/SME.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá – MT, 08 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 475/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

-Processo GPE nº18310/2021 – ADILSON DE SOUZA PORTO, TMIE, matrícula nº23641000, 03 (três) meses, referente ao quinquênio :2015/2020, conforme **Despacho LP nº 701//2021/SME.**

Processo GPE nº18364/2021 – ADRIANA DA SILVA LEMES SANTOS, PROFESSORA, matrícula nº4874192, 03 (três) meses, referente ao quinquênio :2016/2021, conforme **Despacho LP nº702 /2021/SME.**

Processo GPE nº 18149/2021 – ALESSANDRA DIAS DE MOURA OLIVEIRA. TMIE, matrícula nº4875095, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº703 /2021/SME.**

Processo GPE nº18298/2021 – ANDREA CRISTINA CUSTODIO, TMIE, matrícula nº2969007, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021 ,conforme **Despacho LP nº704/2021/SME.**

Processo GPE nº 18302/2021 – DAIANA DOS SANTOS DA SILVA RONDON, PROFESSORA,, matrícula nº4027577, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 705/2021/SME.**

Processo GPE nº 18334/2021 – DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO, TDI, ,=matrícula nº2968855, 03 (três) meses, referente ao quinquênio :2016/2021, conforme **Despacho LP nº 706/2021/SME.**

Processo GPE nº 18300/2021– DANIELA BEZERRA DAS NEVES, TMIE,,matrícula nº4875292, 03 (três) meses, referente ao quinquênio :2016/2021, conforme **Despacho LP nº707/2021/SME.**

Processo GPE nº18359/2021 –DAYANE FERREIRA ALVES GOMES, TNE, matrícula nº4874918, 03 (três) meses, referente ao quinquênio :2016/2021, conforme **Despacho LP nº 708/2021/SME.**

Processo GPE nº 181522021 –DENILSON CORREA DA SILVA, TMIE, matrícula nº4874433, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 709/2021/SME.**

Processo GPE nº18156/2021 – ELBER REIS SOARES FRANCO, TMIE, matrícula nº4874400, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 710/2021/2021/SME.**

Processo GPE nº18146/2021 –ELIETE OURIVES POUSO, PROFESSORA, matrícula nº4874639, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº712 /2021/SME.**

Processo GPE nº 16624/2021 –EVANILDES BRAS DE FRANÇA,TMIE, matrícula nº2965010, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2015/2020, conforme **Despacho LP nº 713/2021/SME.**

Processo GPE nº 15449/2021– GRACIANE MARTINS WITCEL, TMIE, matrícula nº4875111, 03 (três) meses, referente ao quinquênio:2016/2021, conforme **Despacho LP nº 714/2021/SME.**

Processo GPE Nº 18365/2021: GRAZIELLE QUEIROZ VERSALLI, PROFESSORA, matrícula nº 4874193, (três)meses, referente ao quinquênio:2016/2021 Conforme **Despacho LP nº715/2021**

Processo GPE Nº: 18366/2021 GRAZIELLE QUEIROZ VERSALLI, PROFESSORA, matrícula nº 4027625, (três) meses),referente ao quinquênio :2016/2021 Conforme despacho LP nº716/202

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá – MT,18 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 476/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

- Processo GPE nº 16008/2021 – ITOR NOEL DA SILVA, TMIE, matrícula nº 4874743, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº**



717/2021/SME.

- **Processo GPE nº 18299/2021** – JECI SANTOS PEREIRA DE SOUZA, PROFESSORA, matrícula nº 4850373, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 718/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18325/2021** – KATIA REGINA MENDES DA SILVA, PROFESSORA, matrícula nº 4022640, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 719/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18157/2021** – LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS, PROFESSORA, matrícula nº 4021500, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 720/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18160/2021** – LEIDE NALVA BATISTA RIBEIRO, TDI, matrícula nº 4027707, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 721/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 16975/2021** – LENIR MARIA FERREIRA, TMIE, matrícula nº 4874520, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 722/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18360/2021** – LIAMARA SAMPAIO FERREIRA ALVES, TNE, matrícula nº 4874254, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 723/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 16622/2021** – LIDIA ANTONIA DE SIQUEIRA SAN MARTIN DE SOUZA, PROFESSORA, matrícula nº 2965334, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 724/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18431/2021** – MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, TMIE, matrícula nº 2969019, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 725/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18158/2021** – MIRIAN MARGARETH DE OLIVEIRA ZANCA, PROFESSORA, matrícula nº 2968828, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 726/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18159/2021** – MIRIAN MARGARETH DE OLIVEIRA ZANCA, PROFESSORA, matrícula nº 4874050, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 727/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18353/2021** – NATALIA ALMEIDA CUNHA ARAMBURU RIBEIRO, TMIE, matrícula nº 4873972, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 728/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 16970/2021** – OCYMAR FERNANDES DOS SANTOS, PROFESSOR, matrícula nº 2966210, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 729/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 21006/2021** – PAULO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR, matrícula nº 2575733, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 730/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18383/2021** – ROSANGELA DE ALMEIDA MAMORE, TNE, matrícula nº 4022281, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 731/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18450/2021** – RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES, TMIE, matrícula nº 4874459, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 732/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18155/2021** – SANDRA SOARES MENDES, TNE, matrícula nº 4874200, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 733/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18345/2021** – SILVANA CAROLINE DA SILVA, PROFESSORA, matrícula nº 4022728, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 734/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18311/2021** – STEFANE CONCEIÇÃO PIMENTA ZULLI, TAE, matrícula nº 4874564, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 735/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18261/2021** – VERA LUCIA DE SOUZA, TDI, matrícula nº 4027655, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 736/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 17184/2021** – VICTOR CARRIJO, TMIE, matrícula nº 4874824, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 737/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 15459/2021** – VIVIANI DAROLT RABELO, PROFESSORA, matrícula nº 2965574, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 738/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 477/2021/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril

de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

- **Processo GPE nº 18582/2021** – ADÉLIA MARIANO BILHARES, TMD, matrícula nº 2964123, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 739/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19427/2021** – ADENIR DE CAMPOS, TMIE, matrícula nº 2969022, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 740/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18512/2021** – ALEX DA CRUZ LEITE, TMIE, matrícula nº 4875222, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 741/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 22700/2021** – ANDRESSA OURIVES NINCE, PROFESSORA, matrícula nº 4022147, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 742/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18459/2021** – ARLINDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, TMIE, matrícula nº 4023342, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 743/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19583/2021** – BERNADETH LUIZA DA SILVA E LIMA, PROFESSORA, matrícula nº 2964967, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 744/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18611/2021** – CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR, matrícula nº 4874329, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 745/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19534/2021** – CRISTINA DE SOUZA SILVA, TNE, matrícula nº 4874573, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 746/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19426/2021** – FABIO FERREIRA DA MOTA, TMIE, matrícula nº 4875282, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 747/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18570/2021** – FRANCIANE GONÇALVES BEZERRA, TNE, matrícula nº 4875124, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 748/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19155/2021** – KELVIA LETICIA SANTOS MACHADO, TMIE, matrícula nº 4875038, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 749/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18150/2021** – MARCOS ROBERTO GODOI, PROFESSOR, matrícula nº 2965684, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 750/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18453/2021** – MARIA VERONICA JUSTINO DE PÁDUA, TDI, matrícula nº 4874922, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 751/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18457/2021** – MARINA APARECIDA CORREA GOMES, TMIE, matrícula nº 2968990, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 752/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19430/2021** – MAY GARCIA SANTANA DE CAMPOS, TMIE, matrícula nº 4875208, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 753/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18591/2021** – MIRIAN DIAS FIGUEIREDO, PROFESSORA, matrícula nº 4027616, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 754/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19428/2021** – MOISANIEL BATISTA DO NASCIMENTO, TMIE, matrícula nº 2968292, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 755/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19447/2021** – NATALIE BORGES D'ELIA, TMIE, matrícula nº 4873871, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 756/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19540/2021** – NILZA CORREA DA GUIA, PROFESSORA, matrícula nº 2579622, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 757/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19219/2021** – RITA PAULA DE MORAIS SILVA, TMIE, matrícula nº 2968982, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 758/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19554/2021** – ROBERTO DE MORAIS, TMIE, matrícula nº 2964657, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 759/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 19349/2021** – TIRCIANA NATSUMI UEHARA DOI, PROFESSORA, matrícula nº 4874610, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 760/2021/SME**.

- **Processo GPE nº 18559/2021** – VALQUIRIA SENA DA SILVA LOPES, TDI, matrícula nº 4022687, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016, conforme **Despacho LP nº 7610/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2021.



Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº 005/2021

Secretaria Municipal de Comunicação

Portaria

PORTARIA SECOM Nº 014/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento do patrimônio da Secretaria Municipal de Comunicação referente ao inventário de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria Municipal de Comunicação e designar os seus membros, na forma a seguir:

Marília Rodrigues de Amorim – matrícula 4904166;

Larissa Hungria de Araujo – matrícula: 490484;

Karol Regis de Oliveira – matrícula: 4904167;

Art. 2º Presidirá a Subcomissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, a servidora Karol Regis de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 10 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CONHECIMENTO AOS NOMEADOS E À COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E, AOS DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.

Palácio Alencastro - Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Portaria

PORTARIA Nº. 29/2021

Dispõe sobre o indeferimento de Licenciamentos à empreendimentos de Chácaras de Recreio na Região do Distrito do Coxipó, zona rural de Cuiabá, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL – SMADESS, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 16, IX, XXVII, da Lei Complementar nº. 476;

Considerando a proposição por parte do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, de diversas Ações Cíveis Públicas em face de múltiplos empreendimentos de chácaras de recreio na região do distrito do Coxipó, zona rural de Cuiabá;

Considerando a necessidade de demonstrar que todos os processos administrativos que tramitam nesta Secretaria, estão baseados nos Princípios da moralidade, da transparência e da boa-fé e que, segundo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, há indícios de desvirtuamento da finalidade nos licenciamentos solicitados;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir qualquer tipo de licenciamento para os empreendimentos de chácaras de recreio na região do distrito do Coxipó, zona rural de Cuiabá, que sejam réus nas Ações Cíveis Públicas propostas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2021.

RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

SMADESS



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.